



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3415/2018

Data 20.11.18

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Juraci Ryl**, ocupante do cargo efetivo de Borracheiro, matrícula nº 23871-6/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, portador do CPF nº 971.159.169-34 e da CI/RG nº 7.714.977-5 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 07/04/2013 a 06/04/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de novembro de 2018.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

23 - novembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 242
Edição 1638
Uozz
Ass. Responsável